



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 02**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/01/2002**  
(Contém folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereador:**  
**Vereador:**



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE 16/01/2002**

**ACTA Nº 02**

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, Dr. Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

**TOMADA DE POSSE**

----- Para efeitos do disposto no nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, esteve presente o Sr. Dr. Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, a fim de tomar posse como Vereador do Executivo Camarário, do Partido Socialista, por renúncia do cargo do Sr. José Augusto Veiga Nunes de Almeida. -----

----- Após verificação da legitimidade, o Sr. Presidente empossou o novo membro, que fará parte deste Executivo, a partir desta data. -----

**Cumprimentos de Boas Vindas**

----- O Sr. Presidente deu as boas vindas e os parabéns ao Sr. Vereador Dr. Anselmo Ramos Gonçalves, fazendo votos para que o trabalho em conjunto seja profícuo. Mais referiu que apesar de opiniões diferentes, deverá pontificar acima de tudo o bem do nosso concelho, que só é possível trabalhando com determinação, rigor e honestidade. ---

----- O Dr. Anselmo agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e afirmou que em democracia, a oposição é positiva, desde que feita com diálogo, clareza e princípios.



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que dará todo o seu apoio aos grandes projectos, tendo como única finalidade o desenvolvimento do concelho. -----

Seguidamente apresentou as seguintes questões: -----

----- 1ª - A possibilidade de ter um espaço nas instalações da Câmara, onde possa em determinado horário fazer o seu trabalho neste Executivo. -----

----- 2ª - A indicação de um funcionário para tratar dos seus assuntos na qualidade de Vereador.-----

----- 3ª - Com base na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, assistir às sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Face às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Dr. Anselmo, o Sr. Presidente informou: -----

----- 1º - Relativamente ao espaço, a Câmara tem o problema da falta do mesmo. No entanto o Sr. Vereador, eventualmente, poderá utilizar o Salão Nobre para o que pretende. -----

----- 2º - Quanto à disponibilidade de meios quer humanos, quer materiais, deverá ser dado conhecimento ao Sr. Presidente para eventual apoio. -----

----- 3º - A participação nas sessões da Assembleia Municipal é uma situação que a Lei lhe assiste, sem direito a voto. -----

## 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

### 1.1 - Portaria 996/98 versus D.L. 322 -A/2001 de 14/12

#### - Tabela de Emolumentos do Registo Predial

----- Foi presente uma carta do Solicitador Sr. António Sérgio Brito Martins, de Pampilhosa da Serra, datada de 08 de Janeiro do corrente ano, a enviar cópia de uma comunicação por si enviada ao Sr. Ministro da Justiça, sobre o assunto em epígrafe, e a solicitar parecer desta Câmara Municipal sobre o teor da referida comunicação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do disposto na Portaria 996/98 e do preceituado no Decreto-Lei nº 322-A/2001 de 14/12 - Tabela de Emolumentos do Registo Predial e face às taxas aplicadas, verificou que mais uma vez esta Lei penaliza os concelhos do interior, onde predomina a pequena propriedade e o seu reduzido valor. ---

----- Porque esta situação denota um cada vez maior afastamento do país real, verificando-se que o legislador só conhece parte do país, mais propriamente as zonas urbanas valorizadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a petição inserta na exposição do Sr. Solicitador António Sérgio Brito Martins e dar conhecimento deste parecer ao Sr. Ministro da Justiça e Sr. Director-Geral dos Registos e Notariado, solicitando uma reanálise da situação e sua posterior rectificação. -----

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins, por ser o autor da petição em análise. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.1 - Águas do Centro**

**- Facturação dos valores garantidos**

----- A Empresa Águas do Centro, S.A., apresentou um relatório de infra-estruturas municipais em Alta, abordando também o pagamento por parte do município a partir do mês de Janeiro de 2002 dos valores mínimos garantidos, constantes no anexo 1 do contrato de fornecimento de água e anexo 1 do contrato de recolha de efluentes. -----

----- Analisados os documentos constantes do dossier entregue à Autarquia e o relatório atrás versado, e os pressupostos que estiveram na base de adesão deste município à Empresa Águas do Centro S.A., foi deliberado: -----

**----- 1 - Abastecimento de Água -----**

----- 1.1 - De acordo com o relatório apresentado, constata-se que a solução pretendida nesta fase (utilização de captações, estações elevatórias de tratamento e reservatórios actuais da autarquia) não serão integrados no Sistema de Santa Luzia.-----

----- 1.2 - A Autarquia não terá direito a ser indemnizada pela utilização das infra-estruturas atrás referidas. -----

----- 1.3 - Até ao momento não nos foi presente qualquer estudo ou projecto que nos garanta o abastecimento em quantidade e qualidade, a todas as povoações constantes do contrato com a utilização das nossas actuais infraestruturas, o muito menos a sua manutenção. -----

----- 1.4 - Deste modo, consideramos que não é possível pagar um bem que não nos é fornecido. -----

----- 1.5 - O pagamento dos mínimos garantidos, poderá ser equacionado, logo que nos seja presente um contrato que nos dê absoluta garantia de um serviço de qualidade a todas as povoações constantes do acordo e estejam asseguradas pela Empresa as condições de assistência e manutenção.-----

----- Devemos a título informativo questionar: -----

----- Como resolve a Empresa um problema de falta de água numa povoação? -----

----- Assim, foi deliberado por unanimidade, manter as actuais condições até que nos seja presente uma proposta credível para que possamos entregar às Águas do Centro os nossos sistemas em Alta. -----

**----- 2. Esgotos -----**

----- Considerando o estipulado no contrato de concessão e recolha de efluentes, -----

----- 2.1 - As infraestruturas a integrar no sistema estão em condições de serem entregues, contudo só a Pampilhosa da Serra tem ETAR. -----

----- Assim, impõe-se que os mínimos garantidos sejam reduzidos ao tratamento dos esgotos da sede de Concelho, devendo definir-se esse montante.-----

----- Quanto às outras povoações objecto do contrato, este município estará disponível a entregá-las e fazer os pagamentos daí resultantes, mas temos que “a priori” ter



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento dos projectos/obras a realizar e data prevista para a sua concretização. -----

----- 2.2 - De acordo com o consignado, a Autarquia receberá uma renda anual, devido à utilização das suas infraestruturas. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à entrega da citada infraestrutura, sendo que a Empresa Águas do Centro, S.A. deverá assegurar o correcto e regular funcionamento bem como executar todas as remodelações que se vierem a julgar e revelar necessárias e previstas. -----

----- Mais deliberou que a empresa Águas do Centro S.A. deverá apresentar um plano referindo o modo como é assegurado o funcionamento das diversas infraestruturas. -----

#### **1.2 - Associação Nacional de Municípios Portugueses**

##### **- Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais**

----- Foi presente um ofício da A.N.M.P., datado de 02 de Janeiro do corrente ano, a enviar impressos do boletim individual de adesão ao Seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais, a fim de ser actualizado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.3 - Atribuição de nome de Rua na localidade de Cabril**

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cabril, a informar que em reunião daquele órgão, foi votado por unanimidade que a Rua de Cima daquela localidade passe a chamar-se Rua “ José Teodoro Martins”, homem natural do Cabril, que se distinguiu como escritor, regionalista e fervoroso defensor da sua terra e das suas gentes. -----

----- A referida deliberação carece, contudo, do parecer e aprovação da Autarquia, de acordo com a alínea v) do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **1.4 - Licenças de utilização e alvarás para estabelecimentos de restauração, bares, tabernas e similares**

----- Foi presente um requerimento de Maria do Rosário Simões Nunes Joaquim, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/87 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café/Restaurante, sito na Rua Rangel de Lima, em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir, uma vez que se constatou que as obras e alterações



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

impostas pelo executivo da Autarquia aquando da primeira vistoria, estavam realizadas.-  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### 2 - SECÇÃO FINANCEIRA

#### 2.1 - Delegação da Associação “Pinhais do Zêzere” de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a Associação “Pinhais do Zêzere”, a importância de € 1.600, que corresponde à participação mensal deste Município na despesa global daquela Associação, procedendo-se a um acerto de contas no final de cada ano. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 2.2 - ADESA - Quotização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a ADESA - Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, a importância de € 2.420, para o corrente ano financeiro, correspondente à quota parte da responsabilidade desta Autarquia perante os encargos financeiros daquela Associação. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 2.3 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota 2002

----- Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 03.01.2002, a comunicar que de acordo com o nº 2 do artigo 33º dos Estatutos daquela Associação, e tendo em vista o Orçamento para 2002, o valor da quota deste Município será de € 3.491 (700.000\$00). -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a importância de € 3.491.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 2.4 - Transferência de verbas

##### - Luis Campos Brás - autor do filme “É Tarde...”

----- Foi presente uma informação do Sr. Vereador do Pelouro do Turismo, a comunicar que o autor do filme em epígrafe formulou à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para a reportagem que levou a efeito sobre uma aldeia do concelho - Ceiroquinho, de onde é oriundo, trabalho esse que mereceu o 1º lugar no XII Encontro de Curtas Metragens, pela Amascultura. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Tendo em conta a qualidade do filme em termos documentais e visuais e o facto do autor ser um jovem oriundo do nosso concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar o referido trabalho com a importância de € 250. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2.5 - Transferência de verbas**

##### **- Grupo Desportivo Pampilhosense**

----- Foi presente uma carta do Grupo Desportivo Pampilhosense, datada de 14 de Janeiro do corrente ano, do seguinte teor: -----

----- “ Este Grupo Desportivo, continua, a exemplo de anos anteriores a participar nos campeonatos distritais de futebol de 11. -----

----- Tal participação, para além da dedicação dos seus dirigentes, funcionários e demais colaboradores, só é possível graças ao apoio financeiro e não só, que essa Autarquia, que V.Ex<sup>a</sup> tão doutamente dirige, nos tem concedido. -----

----- No decurso da presente época e mercê das inúmeras dificuldades que temos sentido, não tem sido fácil manter a estabilidade financeira. -----

----- Tal instabilidade deve-se sobretudo a dívidas que transitaram de épocas anteriores, e consequentes encargos financeiros, o apetrechamento de equipamentos para atletas, algumas obras de reparação e manutenção das nossas instalações desportivas e ainda, e também sentido, o afastamento dos sócios e amigos dos nossos jogos de futebol, que se tem traduzido numa redução de bilheteira. -----

----- Acontece, que nem com todas estas adversidades, nós iremos baixar os braços, continuando a lutar pelo desenvolvimento desportivo junto dos nossos jovens e na divulgação do nome da Pampilhosa da Serra além fronteiras. -----

----- No entanto, para que este final de época e preparação para a próxima se faça com elevação e brio a que já nos habituamos, necessitamos de algum fôlego financeiro. -----

----- Entendendo que a Câmara Municipal é já um parceiro decisivo em todo este processo, consideramos que não é justo nesta fase solicitar mais apoio financeiro, uma vez que temos sentido essa solidariedade Institucional e até pessoal por parte de V.Ex<sup>a</sup> sempre que solicitado. -----

----- Assim, e em face do exposto, solicitamos que nos adiante as prestações mensais a que temos direito até final da presente época, de uma vez só, para que solvidos os problemas pontuais de tesouraria com que nos debatemos, nos passemos a preocupar somente com a gestão desportiva. -----

----- Mais informamos que asseguramos a manutenção do protocolo entretanto firmado com a Autarquia, nomeadamente quanto à formação de jovens em colaboração estreita com a nossa EBI. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade antecipar o pagamento do subsídio, correspondente aos meses de Janeiro a Agosto do ano 2002, tendo por base os fundamentos atrás descritos. -----

----- Não participaram nesta votação os Senhores Vereadores João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins, por pertencerem aos Órgãos Directivos do Clube. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2.2 - Águas do Centro**

**- Realização da Segunda Tranche do Capital Social da Águas do Centro, S.A.**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Empresa Águas do Centro S.A., a importância de € 37.636,59 (7.545.458\$00), referente à realização da segunda tranche no âmbito da participação desta Autarquia no capital Social daquela empresa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**3 - ÁGUAS E SANEAMENTO**

**3.1 - Reclamação de água**

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Fiscalização, sobre uma reclamação apresentada pelo munícipe Salvador Gerónimo Delgado, de Machialinho, em que referia ter verificado uma anomalia no seu contador, pelo que os valores do consumo de água que apresentava não correspondiam aos que havia consumido. -----

----- Tendo-se verificado que existia uma rotura no referido contador, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que ao munícipe seja debitada a média dos últimos seis meses, a fim de debelar o problema. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**4 - PESSOAL**

**3.2 - Homologação de Acta - Avaliação definitiva de estágio - Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe**

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção e avaliação definitiva de estágio e concurso para um lugar de Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**4 - ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1 - Comissão de Melhoramentos das Povoações da Soalheira**  
**- Convite**





**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Foi presente um Convite da Colectividade em epígrafe, extensivo a todo o elenco Camarário, para a inauguração da estrada do Vale d'Arca, que terá lugar no próximo dia 19 de Janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

***ENCERRAMENTO***

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_